

PORTARIA Nº 134 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **ELIZANGELA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 20806, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 7(sete) dias de luto (04/04 a 10/04/2016), em razão do falecimento de seu avô Walace Francisco da Silva, conforme consta da certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de abril de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL